



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SMFI**

**Ata de Registro de Preços nº 001/2009**  
**Edital de Pregão (Presencial) nº 122/2009**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6675/2009**  
**Interessado: Secretaria Municipal de Finanças**

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2009, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, situada na Rua: Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Finanças **Sr. ANTONIO TADEU KASECKER, CPF 004.903.509-68** e o Prefeito Municipal **Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF 002.452.759-91**, representantes do Município de Araucária como contratante e a empresa **CHRISTIAN MARINO DIAS ME, CNPJ nº 08.785.256/0001-63** com sede na Rua João Alencar Guimarães, 825, Santa Quitéria, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL IRULEGUI, CPF 026.829.119-51** como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão (Presencial) nº 122/2009 ao Registro de Preços para fornecimento de Material de Consumo (Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo, classificados como primeiro menor preço, discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

ITEM	QTID.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	1216	Unidade	Balde em plástico resistente c/ alça em metal, 10 litros.	ARQPLAST	1,25
6	1255	Unidade	Balde em plástico resistente c/ alça em metal, 20 litros.	ARQPLAST	2,49
17	1274	Unidade	Escova com espuma p/encerar 40 cm, cabo medindo 1,20m.	COLOMBINA	2,98
28	971	Unidade	Lixeira plástica, capacidade 30 litros, c/tampa.	ARQPLAST	4,50
29	961	Unidade	Lixeira plástica, capacidade 60 litros, c/tampa.	ARQPLAST	7,69

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 001/2009.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão (Presencial) nº 122/2009.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**CHRISTIAN MARINO DIAS ME**  
DANIEL IRULEGUI